



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2018

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENEI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante de exonerações e aposentadorias, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionado no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos efetivos destinados ao preenchimento de vagas de **PSICÓLOGO**.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de **16/04/2018 a 26/04/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital**, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital (os documentos necessários serão recebidos apenas se tiverem sido autenticados em Cartório) e marcação de exame de saúde admissional, tudo na forma do item 3 (Requisitos para Investidura) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de Abril de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2018
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015**

CARGO: PSICÓLOGO

CLAS.	INSC.	APROVADO	DATA/ NASCIM
12º	942	Marizaine Pavoski	01.01.1991

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2018
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015**

- a) Carteira de Identidade – RG; (cópia autenticada)
- b) CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
- c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
- d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
- f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)
- g) Uma (1) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
- j) Carteira de reservista, quando couber;
- k) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;
- l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
- o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório)
- p) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná; (assinatura reconhecida em Cartório)
- q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
- r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.